



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010802-32.2023.5.03.0070**

Tramitação Preferencial
- Assédio Moral ou Sexual

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/09/2023
Valor da causa: R\$ 513.834,54

Partes:

AUTOR: EVALDO DE SOUZA
ADVOGADO: SUELLEN CRISTIANE SILVA BASTOS RODRIGUES
ADVOGADO: HUGO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: LETICIA MARIA BRASIL CORREA
RÉU: AFFONSO DE ARAUJO PAULINO
ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO SANTOS TONELLO
ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: DANILO DIEGO RAMOS DE ALMEIDA
RÉU: MARINA PONTAL DE ESCARPAS-MPE LTDA - ME
RÉU: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO: LIVIA MARIA COSTA PAULINO
ADVOGADO: RAFAEL SANTIAGO COSTA
ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: SAVIO LUIZ MARTINS PEREIRA
LEILOEIRO: GILSON APARECIDO MARIANO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO POSTO AVANÇADO DE PIUMHI
0010802-32.2023.5.03.0070
: EVALDO DE SOUZA
: AFFONSO DE ARAUJO PAULINO E OUTROS (2)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Posto Avançado de Piumhi

Centro Administrativo Otacílio Gonçalves Tomé,

Rua Padre Abel, 419, Sala 102, Centro, Piumhi/MG, CEP 37925-000.

TEL.: (37) 98411-3399 - EMAIL: papiumhi@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010802-32.2023.5.03.0070

CLASSE:

AUTOR: EVALDO DE SOUZA

RÉUS: AFFONSO DE ARAUJO PAULINO e outros (2)

PJe-JT - EDITAL DE PRAÇA

FRANCISCO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho em atuação no Posto Avançado de Piumhi, torna público que no dia **16/06/2025 às 11:00 horas, para o primeiro leilão e às 11:30 horas para o segundo** na modalidade presencial no Rib's Confort Hotel, localizado na Rua Jose Camarano 335, Bairro Bela Vista (ao lado do Corpo de Bombeiros) em Piumhi-MG, Cep 37.925-000 e ainda, na modalidade ON-

LINE, através do site www.marianoleiloes.com.br, onde os interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real, observando-se o disposto no Provimento 04/2007-TRT e no Edital de Credenciamento de Leiloeiros deste Egrégio TRT/3ª Região, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, pelo leiloeiro oficial **GILSON APARECIDO MARIANO**, o seguinte bem com sua respectiva avaliação, que foi penhorado na ação acima mencionada:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Penhora sobre a quota parte de 50% pertencente ao executado AFFONSO DE ARAUJO PAULINO, de "UM LOTE DE TERRENO, de nº 15, da quadra 01, com a área total de 1.378,19 m², tendo 15,00 metros de frente, 20,00 metros nos fundos, por 90,57 metros do lado esquerdo e 88,02 metros do lado direito, situado na cidade de Capitólio-MG, na RUA A, LOTEAMENTO PONTAS DAS ESCARPAS; confrontado pela frente com a referida RUA A, nos fundos com o LAGO DE FURNAS, lado esquerdo com o lote 16, e do lado direito com o lote 14"; com as demais características constantes da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis presente nos autos.

Matrícula 19.078 do Cartório do Registro de Imóveis de Piumhi-MG.

CARACTERÍSTICAS: Imóvel com construção precária e depreciada de estrutura para alojamento de embarcações.

OCUPAÇÃO: O imóvel está desocupado.

AVALIAÇÃO: A parte ideal acima descrita é avaliada por **R\$650.000,00** (Seiscentos e cinquenta mil reais).

Fixo, desde logo, comissão do leiloeiro em 5%, sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, e de 2% (dois por cento) sobre o da avaliação, no caso de adjudicação, a cargo do adjudicante.

Em caso de remição/acordo realizado entre a publicação do edital e a realização da hasta pública serão devidas apenas as despesas comprovadas pelo leiloeiro com a divulgação dela, a cargo do executado.

Na hipótese de pagamento do valor da execução ou de acordo após a realização da hasta pública com resultado positivo, o leiloeiro receberá comissão de 5% sobre o lance vencedor, a cargo do executado, que deverá comprovar nos autos a sua quitação, prazo 05 dias.

A comissão devida pelo arrematante será depositada, na CEF agência 1425/Piumhi-MG, mediante guia à disposição do Juízo, juntamente com o sinal de que trata o artigo 888, §2º, da CLT.

As despesas/comissão devidas pelo remetente/reclamado serão pagas no dia da remição/acordo, e a comissão devida pelo adjudicante será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

Desfeita a arrematação, ou deferida a remição ou adjudicação, restituir-se-ão ao arrematante, com JCM, os valores por ele depositados.

Na hipótese de arrematação, a comissão será liberada ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão homologatória ou, de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no artigo 888, §4º, da CLT.

As despesas com a transferência do bem, assim como multa e impostos que recaírem sobre o bem praxeado correrão por conta do arrematante.

Fica o leiloeiro autorizado a fazer filmagens e fotografias, para divulgação do(s) bem(ns) a ser(em) leiloados, inclusive através de publicação e inserção em sites próprios, bem como a visitar o local onde se encontra(m), podendo se fazer acompanhar de interessado(s) na arrematação.

Para fins do artigo 891 do CPC, fica estipulado como vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, em se tratando de bem imóvel, e inferior a 40% (quarenta por cento), em se tratando de bem móvel.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, Júlio Cesar dos Santos Caldas (SERVIDOR) digitei e assino eletronicamente o presente.

PIUMHI/MG, 14 de maio de 2025.

FRANCISCO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, em 14/05/2025, às 12:01:27 - 07f6403
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25051215553816500000217204445?instancia=1>
Número do processo: 0010802-32.2023.5.03.0070
Número do documento: 25051215553816500000217204445